



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 21ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 167/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 167/2025

Altera a Lei nº 8.973, de 11 de maio de 2017, para adequar a vinculação e a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 8.973, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito humano fundamental à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.

.....

Art. 3º-A

I -

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

.....

e) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

.....

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

j) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

.....
Art. 6º

.....
§ 2º O COMSAN manterá uma Secretaria Executiva que atuará como órgão operacional de execução e implementação de suas resoluções deliberações e normas, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento oferecer infraestrutura e apoio técnico para o seu pleno funcionamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de junho de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA